



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 053/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria nº 054/2021 que concedeu à Professora N3 MARISA BRANDÃO DA SILVA, matrículas 391 e 805, respectivamente na classe “E” e “D”, gratificação pela atividade de Direção na Proinfância Casa da Criança, a contar de 02/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de janeiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 06/01/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06 / 01 / 2025

[Handwritten signature]